O tema do STF de número 343 trata sobre a Devolução de contribuição previdenciária cobrada de servidor inativo ou pensionista no período compreendido entre a EC e a EC O tema do STF de número 343 afirma que É devida a devolução aos pensionistas e inativos perante o Juízo competente para a execução da contribuição previdenciária indevidamente recolhida no período entre a EC e a EC sob pena de enriquecimento ilícito do ente estatal